



Hydro-Solo Ambiental

À SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

Ref.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2107.01.2023-PE



Prezado Senhor,

A empresa HYDRO-SOLO AMBIENTAL TRADING & AGRO BUSINESS LTDA, sediada na Av. Nelson Ferreira de Melo nº 265 – Parque Residencial Cândido Portinari – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.093.526, inscrita no CNPJ Nº 96.368.022/0001-88, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE AMOSTRA DO ITEM 3, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993, combinada com o art. 393 do Código Civil e com o art. 374, I, do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de Direito expostas a seguir.

1. Com o envio da notificação enviada no dia 14/09/2023, a oficiante prontamente buscou produzir e entregar a peça dentro do prazo solicitado de 05 (cinco) dias úteis. Ocorre que ao verificarmos as opções de transporte, mesmo tendo a peça disponível em tempo hábil, devido a longa distância e dificuldade de logística pela região de entrega, a modalidade mais rápida de transporte foi através dos Correios, que garantiu prazo de entrega até 26/09/2023. Sendo assim, a oficiante prontamente despachou a amostra através dos Correios no dia 20/09/2023 com o seguinte código para rastreamento: QB478723634BR.

2. Ainda que o contrato determine a vinculação das partes aos seus exatos termos, existem fatos que fogem do domínio da empresa contratada. Sendo assim, a

Av. Nelson Ferreira de Melo Nº 265
Pq. Res. Cândido Portinari
CEP. 14.093-526 Ribeirão Preto - SP
Tel. (16) 3013-7375
comercial@hydro-solo.com.br / www.hydro-solo.com.br



Hydro-Solo Ambiental

razoabilidade é premissa para que os atos realizados pela figura do administrador público estejam em consonância com as medidas necessárias para a realização da contratação pela Administração Pública.

3. O pedido de prorrogação do prazo de entrega/execução é realizado com fulcro na Lei 8.666/1993 que assim estabelece:

Art. 57...

§ 1º. **Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:**

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

4. Pois como bem observou o egrégio **Superior Tribunal de Justiça**: 2. o art. 57, §º I, inciso II, da Lei n. 8.666/93, prevê a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos em face de "superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho às vontades das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato". 3. Comprovada a ocorrência de força maior... deve ser devolvido à parte o prazo

Av. Nelson Ferreira de Melo Nº 265
Pq. Res. Cândido Portinari
CEP. 14.093-526 Ribeirão Preto - SP
Tel. (16) 3013-7375
comercial@hydro-solo.com.br / www.hydro-solo.com.br



Hydro-Solo Ambiental

decorrido em virtude da paralisação (STJ - REsp: 1263300 RJ 2011/0084978-3, Relator: Ministra Regina Helena Costa, Data de Publicação: DJ 05/12/2016).

Ressaltamos que a Contratada se compromete com o atendimento integral e adimplemento da obrigação assumida. Isto posto, a Requerente requer e suplica a Vossa Senhoria pelo atendimento do pedido consignados neste instrumento para dilação do prazo para entrega da amostra até o dia 26/09/2023.

Na expectativa de vossa anuência do presente feito, aproveito para externar votos de estima e apreço.

Termos em que pede,

E Aguarda Deferimento.

Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

Representante Legal/Responsável pelo Contrato

96368022/0001-88
HYDRO-SOLO AMBIENTAL LTDA - ME
Avenida Nelson Ferreira de Melo, 265
Parque Residencial Cândido Portinari
CEP 14093-526
RIBEIRÃO PRETO - SP

Benito Franco de Godoi

CPF:47934646887

RG:60255900

REPRESENTANTE LEGAL

Av. Nelson Ferreira de Melo Nº 265

Pq. Res. Cândido Portinari

CEP. 14.093-526 Ribeirão Preto - SP

Tel. (16) 3013-7375

comercial@hydro-solo.com.br / www.hydro-solo.com.br

DOSADOR MODELO HY9603

Dosador de cloro em pastilhas.
Padrão: sistema pressurizado ou livre.
Material: PVC.
Capacidade para 3 kg de pastilhas de cloro.
Pressão de trabalho até 8 bar;
Garantia: 2 anos
Acompanha 2 válvulas.
Kit de conexões e acessórios: PVC

(7) Registro de controle de dosagem de cloro com ponteiro indicador

(1) Entrada de água:

(2) Torneira preta para despressurizar e esgotar água do dosador.

(3) Registro de controle de vazão. Aumenta ou diminui a pressão do fluxo de água de passagem pelo dosador. Controla a dosagem do cloro

Este modelo atendo todos os requisitos estabelecidos pelo termo de referência do edital da presente licitação.

(6) Fechar bem a tampa antes de entrar água no dosador.

(4) Saída de água clorada para caixa/reservatório, com válvula de retenção interna

(5) Tubulação do cavalete existente (vem do poço ou retorno para piscina)

